

RESOLUÇÃO Nº 3344

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13318/18-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ 02** (dois) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2018, asseguradas pela Resolução nº 2956/18, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 14 de junho do ano em curso.

Curitiba, 14 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3345

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 12629/18-PGJ, resolve

C A S S A R

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA** por intermédio da Resolução nº 6617/17, a partir de 16 de junho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 14 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3358

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13275/18-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **WILLIAN RAFAEL SCHOLZ** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CHOPINZINHO**, no dia 13 de junho do ano em curso.

Curitiba, 14 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3360

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13358/18-PGJ, resolve

C O N C E D E R

licença ao Promotor de Justiça **RAPHAEL FLEURY ROCHA** para tratamento de sua saúde, em 15 de junho do ano em curso.

Curitiba, 14 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3369

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13433/18-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **MÁRCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI 01** (um) dia da licença especial referente ao período de 29/06/95 a 29/06/00, assegurada pela Resolução nº 2140/18, para ser usufruído em 15 de junho do ano em curso.

II – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça **ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE**, **SUSY MARA DE OLIVEIRA** e **SILVIO APARECIDO DOS SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAVAÍ**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 15 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 67/2018-SUBADM/DGP

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2607, de 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução PGJ nº 3008, de 28 de maio de 2018, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 7990/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A desistência definitiva da candidata **DANIELA FERREIRA CORDELLINI**, inscrita sob o nº 1039115-0, portadora do RG nº 45979839/SP, à ocupação da vaga do cargo de **AUXILIAR TÉCNICO** para a qual foi classificada em Curitiba, em lista da Mesorregião e em lista Geral do Concurso de Servidores do Ministério Público do Paraná aberto por meio do Edital nº 01/2013.

2. A convocação da candidata mencionada no presente Edital, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificada (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

2.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

2.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

3. Candidata convocada, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1030724-9	MAIRA MIWA FURUKAWA	78243538	PR	Auxiliar Técnico	Curitiba

4. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 2.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

4.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

4.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para o candidato: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

4.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

5. A candidata convocada deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 5.1.

5.1. Documentação exigida:

5.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329_Ficha_Cada stro_servidores_efetivos.doc

5.1.2. Currículo resumido assinado;

5.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

5.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

5.1.5. Fotocópia autenticada do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral eletrônica, a qual é emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral. Para os candidatos que possuem Título de Eleitor do Estado do Paraná, a certidão encontra-se disponível na página <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;

5.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

5.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

5.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

5.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

5.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

5.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

5.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

5.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

5.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

5.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada no Fórum Criminal localizado na Rua Máximo João Kopp, 274.

5.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

5.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

6. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

7. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 14 de junho de 2018.

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora de Justiça
Assessora do Gabinete PGJ

Rosemeire de Souza Charello
Diretora do DGP/SUBADM,
em exercício

60951/2018

ATO Nº 356/18

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999 e haja vista a Decisão nº 790, de 10 de novembro de 2017, do eg. Conselho Superior do Ministério Público, decide

NOMEAR

a partir de 18 de junho de 2018, em virtude de habilitação em concurso público de provas e de títulos para o cargo de **Promotor Substituto**, nas Seções Judiciárias nominadas, em ordem de classificação, os seguintes bacharéis em Direito:

- 01) **CAIO HIDEKI KUSABA**, RG 44.195.550-2/SP
33ª Seção Judiciária (1) – IRATI
- 02) **JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO**, RG 14.941.329/MG;
24ª Seção Judiciária – CASTRO
- 03) **TEILOR SANTANA DA SILVA**, RG 4101978536/RS;
22ª Seção Judiciária – ASSAÍ
- 04) **RENAN GUILHERME GÓES DE LIMA**, RG 10.800.162-3/PR;
68ª Seção Judiciária – IPORÃ

Curitiba, 18 de junho de 2018


IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

61362/2018



**A história do Paraná
passa por aqui.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br




Autenticação Digital

A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Imprensa Oficial